

# JORNAL OFICIAL

# DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

#### ANO XI - EDIÇÃO 730

Órgão Oficial do Município

# **PODER EXECUTIVO**

# **Atos Oficiais**

### **Decretos**

#### Decreto n.3612, de 25 de janeiro de 2021

Cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO as recentes orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto por representantes dos seguintes órgãos:
  - I Gabinete do Prefeito.....João Leandro Lolli
  - II Secretaria Municipal de Saúde......Adalberto Bergo Filho
  - III Secretaria Municipal de Educação.... Leide Merian Cavalaro Dal'Bó
- IV Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania ... André Aparecido
   Firmino Cardoso
  - V Diretoria de Cultura e Turismo...... Sérgio Antônio Folster Junior
- VI Diretoria de Esporte ...... Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho
  - VII Departamento de Agricultura...... Ronaldo Monzani
  - VIII Diretoria de Administração...... João Atilio Stivalle
- IX Diretoria Jurídica...... Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva
  - X Diretoria de Obras e Engenharia...... Leonardo da Silva Granziera

XI - Diretoria de Planejamento Urbanismo e Habitação..... Carolina Bergo Torezan Lorencini

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/ COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

Parágrafo único. O Comitê é responsável pela apresentação, nas próximas 48 (quarenta e oito) horas, do Plano Municipal de Contingenciamento de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus/COVID-19, atuando em conjunto com os demais órgãos públicos regionais, estaduais e federais.

- Art. 3º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública são adotadas, de imediato, sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas pelo Comitê, as seguintes medidas:
- I Suspensão de todas as viagens dos agentes políticos e servidores municipais a serviço da Prefeitura de Santo Antônio de Posse e de suas autarquias;
- II Todo servidor municipal deve comunicar à sua chefia imediata qualquer viagem turística para os locais de risco, definidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde ou Organização Mundial da Saúde, e, quando do retorno, se apresentar no Departamento de Medicina do Trabalho para avaliação;
- III Suspensão da biometria de acesso aos prédios da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da adequação de outros controles de acesso de pessoas aos serviços públicos;
- IV Suspensão das atividades presenciais em grupo do Centro de Referência de Assistência Social;
- V Suspensão de autorizações e emissão de alvarás, para realização de eventos públicos ou privados, de grande aglomeração de pessoas, bem como o cancelamento daqueles já emitidos até a presente data;
- VI Providencias de orientação aos profissionais do ensino quanto ao manejo adequado da higiene com vistas à prevenção e enfrentamento do Coronavírus/COVID-19.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 3484 de 17 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Marcos José Jacobussi

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## **Portarias**

#### Portaria nº 9481 de 25 de janeiro de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido, Leandra Rodrigues Ferreira, RG. 37.825.391-8, do cargo de recepcionista, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar a pedido, Leandra Rodrigues Ferreira, RG. 37.825.391-8, do cargo de recepcionista, a partir de 25 de janeiro de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 9482-de 26 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.494/07 e Lei Municipal nº 2.241/07,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: João Atílio Stivalle;

Suplente: Tiago Nizoli de Campos;

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bó;

Suplente: Mônica Aparecida Domingos de Lima;

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas
 Municipais de Educação Básica:

Titular: Mara Alice Camargo;

Suplente: Luciana Frasson;

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Arieta Aretusa Barboza;

Suplente: Alessandra Bazani Renaldi;

 IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marília Durlacher Arantes de Souza;

Suplente: André Luis Sigueira de Campos;

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Titular: Andréia Delminda Ferreira

Suplente: Camila Teixeira Recco Romio;

Titular: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon;

Suplente: Andrea Aparecida Tenório Ferrari;

VI - Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica das Escolas Estaduais:

Titular: João Vitor Batista de Oliveira;

Suplente: Fatima Aparecida Albuquerque;

Titular: Jean Moreira Dionizio;

Suplente: Aline dos Santos;

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silmara Jamere Bordotti;

Suplente: Silmara do Carmo Gonçalves;

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Cibele Aparecida de Toledo;

Suplente: Luciana Aparecida Mota da Silva;

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 02(dois) anos, de 25/01/2021 a 25/01/2023.

Art. 3º - Por eleição dentre os Membros do Conselho do Fundeb, foi escolhido para o cargo de Presidente a Sra Arieta Aretusa Barboza e, para o cargo de Vice-Presidente, a Sra Alessandra Bazani Renaldi cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente Portaria.

Art. 4° - Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a

Portaria nº 8824 de 11/07/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 9483-de 26 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora Karina Bianchi, RG. 26.109.774-X, Fisioterapeuta, para a função Gratificada de Chefe de Reabilitação, e dá outras providencias.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Nomear a servidora Karina Bianchi, RG. 26.109.774-X, Fisioterapeuta, para a função Gratificada de Chefe de Reabilitação, a partir de 21 de janeiro de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## **Errata**

#### Onde leu-se:

#### Decreto nº 3610\_ \_12 de janeiro de 2021

Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

... Art. 1º Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações para a retomada das atividades letivas no Município de Santo Antônio de Posse, suspensas em decorrência das medidas de combate e prevenção à epidemia do novo coronavírus/COVID-19.

- II Membros da Educação:
- c) Conselho de Alimentação Escolar: Pâmela Thais Moreira

Ferreira

#### Leia-se:

#### Decreto nº 3610\_ 12 de janeiro de 2021

Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

... Art. 1º Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações para a retomada das atividades letivas no Município de Santo Antônio de Posse, suspensas em decorrência das medidas de combate e prevenção à epidemia do novo coronavírus/COVID-19.

- II Membros da Educação:
- c) Conselho de Alimentação Escolar: Katia Fabiana de Souza

# Licitações e Contratos

# Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 5201/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

**TIPO: Menor Valor Global** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de segurança do trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 10 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de Janeiro de 2.021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 337/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de fevereiro de 2.021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal